ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 590/2022
(De 02 de setembro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - LEONARDO VINNICIUS SANTOS MARQUES, portador do RG nº 3.473.487-2 SSP/SE e CPF n° 064.803.645-62, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC- III, na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 80% (oitenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal